

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 103 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, a ser realizada nos dias 18 a 22 de fevereiro de 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o colaborador Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366, a participar da Reunião Ordinária de Plenário, e do julgamento de 3 (três) processos ético-disciplinares do Coren-MS, a serem julgados em 2ª instância pelo Cofen, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2019, em Brasília-DF.

Art. 2º O colaborador Dr. Wilson Brum Trindade Junior fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que seu retorno de Campo Grande-MS para Dourados-MS será no dia 21 de fevereiro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que o colaborador Dr. Wilson Brum Trindade Junior participe das atividades supracitadas.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978